



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 1.975
22 DE NOVEMBRO DE 2023
Nº PÁGS: 10

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA PARA O NATAL 2023 DE IBIPORÃ - LOTES MAL SUCEDIDOS NO PREGÃO 62/2023.
Entrega:	15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da requisição de compra.
Vigência do contrato:	06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	GUSTAVO AZEVEDO PINTO, vencedora dos lotes 08 e 09 com valor total de R\$ 6.775,35. LM SUPRIMENTOS LTDA, vencedora do lote 15 com valor total de R\$ 2.391,20.
Valor Total:	R\$ 9.166,55.
Deserto/Fracassado Lote	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13 e 14.
Ibiporã, 21 de novembro de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 27/2023

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 783/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 27/2023 – PMI, referente à CONTRATAÇÃO SHOW ARTÍSTICO COM FREI ZECA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2023 DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “NATAL DE PAZ E LUZ DE IBIPORÃ”, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO abaixo:

Vencedora	J. C. DOS SANTOS - ZECA, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 25.000,00.
Ibiporã, 22 de novembro de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 28/2023

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 784/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 27/2023 – PMI, referente à CONTRATAÇÃO SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO “ARTE ENCENADA” PARA O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2023 DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “NATAL DE PAZ E LUZ DE IBIPORÃ”, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO abaixo:

Vencedora	WELLINGTON GABRIEL BARBOZA DE OLIVEIRA 07911717958, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 18.500,00.
Ibiporã, 21 de novembro de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 577/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.221, de 22 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 222.165,82 (duzentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e cinco reais, e oitenta e dois centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048.	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
549 - 3.1.90.94.00.00	101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	732,53
	TRABALHISTAS	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.1.019.	CONSTRUÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ASFALTO, PONTES, VIADUTOS E PLATAFORMA DE PEDESTRES	
1909 - 4.4.90.51.00.00	863 OBRAS E INSTALAÇÕES	211.717,66
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1129 - 3.1.90.94.00.00	303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.858,49
	TRABALHISTAS	
1135 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	857,14
	Total Suplementação:	222.165,82

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Excesso de Arrecadação** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.365.0006.2.050.	FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	
557 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	732,53
	PESSOAL CIVIL	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1110 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	8.858,49
	PESSOAL CIVIL	
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
1238 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	857,14
	TRABALHISTAS	
	Total Redução:	10.448,16
Receita:2.4.2.2.54.01.00.00000000	Fonte: 863	211.717,66
	Total da Receita:	211.717,66

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2023.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 687, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar nos Contratos decorrentes da Concorrência Pública nº 10/2.023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada para a readequação e reforma da rotatória central e reforma da praça verso e reverso próximo da rotatória.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 394/2.023, decorrente do Processo Administrativo nº 700/2.023, Concorrência Pública nº 10/2.023.

Art. 2º Designar como Gestor o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Thiers Pontes Franco Neto, matrícula nº 46181, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Luciano Pansardi Ouro, matrícula nº 33461, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: URBAN GREEN SERVIÇOS URBANÍSTICOS.

Proc. Adm. nº 700/2.023 – Concorrência Pública nº 10/2.023 – Contrato nº 394/2.023 - Protocolo nº 7.952/2.023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada para a readequação e reforma da rotatória central e reforma da praça verso e reverso próximo da rotatória.

PRAZO DE ENTREGA: Prazo máximo de 03 (três) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 383.151,96 (trezentos e oitenta e três mil cento e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de setembro de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço com apresentação de Nota Fiscal.

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
693	08.001.15.451.0008.1.020.4.4.90.51.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Sec. Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Thiers Pontes Franco Neto – Titular	Sec. Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
Luciano Pansardi Ouro – Suplente	Sec. Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de novembro de 2.023.

Ibiporã, 09 de novembro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 737, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.023

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo de Dispensa nº 33/2.023, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de exames na especialidade de Cardiologia declarados desertos do Pregão nº 11/2023 e fracassados do Pregão nº 42/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestora do Contrato nº 421/2.023, decorrente do Processo Administrativo nº 762/2.023, Processo de Dispensa nº 33/2.023.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, a Servidora Carmem Cecília de Carvalho Lunardelli, matrícula nº 17911, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Vivia Paes de Souza, matrícula nº 44001, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ODONTOMÉDICA BITTENCOURT LTDA.

Proc. Adm. nº 762/2.023 – Processo de Dispensa nº 33/2.023 – Contrato nº 421/2023 - Protocolo nº 14.727/2.023.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de exames na especialidade de cardiologia, declarados desertos do pregão 11/2023 e fracassados do pregão 42/2023.

VALOR TOTAL: 238.800,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Nota Fiscal.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de novembro de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1268	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.32.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Cecília de Carvalho Lunardelli (Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Vivia Paes de Souza (Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde

Ibiporã, 21 de novembro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: OXIVALE GASES OXIGÊNIO LTDA - ME

PROC. ADM. Nº: 108/2020 – **Pregão Eletrônico Nº:** 058/2020 – **CONTRATO Nº:** 405/2020. – **PROTOCOLO** 14808/2023

OBJETO: A aquisição de recargas de oxigênio e ar comprimido para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

O presente termo aditivo objetiva:

-Prorrogar a vigência do Contrato para o dia 15 de Novembro de 2024, em consonância com o Artigo 57, II, §2º e §4º da lei nº 8666/1993 e previsto na Cláusula Oitava do presente Contrato ou até homologação de nova licitação.

-Reajustar o valor total do Contrato pela variação do **INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor** em **4,141880 %** passando o valor total do Contrato de **R\$ 185.619,02** (Cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e dois centavos) para o valor de **R\$ 193.307,14** (Cento e noventa e três mil, trezentos e sete reais e quatorze centavos), previsto na Cláusula Oitava do referido Contrato.

-Acrescentar ao Contrato a quantia de **R\$ 193, 307,14** (Cento e noventa e três mil, trezentos e sete reais e quatorze centavos), para fazer frente ao período acima a ser renovado.

REDUZIDO: 1264, 1160

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14 de Novembro de 2023.

Ibiporã, 14 de Novembro de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: COVERCOPY LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA

PROC. ADM. Nº. 314/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.** 70/2021 – **CONTRATO Nº.** 356/2021. **PROTOCOLO.** 14218/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E FOTOCÓPIAS, EM FORMA DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS LASERS MULTIFUNCIONAIS (MONOCROMÁTICAS E COLORIDA), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

O presente termo aditivo objetiva:

Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 meses, até o dia 30 de Novembro de 2024, em consonância com o Artigo 57, II, §4º da Lei nº 8666/1993 e previsto na Cláusula Oitava do presente Contrato.

Reajustar o valor total do Contrato pela variação do **INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor** em **7,19%**, passando o valor total do Contrato de **R\$ 282.115,00** (Duzentos e oitenta e dois mil, cento e quinze mil) para o valor de **R\$ 302.399,068** (Trezentos e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), com previsão na Cláusula Oitava do referido Contrato.

Acréscitar ao Contrato a quantia de **R\$ 302.399,068** (Trezentos e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), para fazer frente ao período acima a ser renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21 de Novembro de 2023.

Ibiporã, 21 de Novembro de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 720, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.023

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar nos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 66/2.023, cujo objeto é a aquisição de instrumentais odontológicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestores dos Contratos nº 398/2.023, nº 399/2.023, nº 400/2.023, nº 401/2.023, nº 402/2.023, nº 403/2.023 e nº 404/2.023, decorrentes do Processo Administrativo nº 693/2.023, Pregão Eletrônico nº 66/2.023.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, a Servidora Ana Paola Fernandes Rolim Correia, matrícula nº 90701, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Ligiane Kellen Furtado, matrícula nº 90171, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 693/2.023 – Pregão Eletrônico nº 66/2.023 – Protocolo nº 9106/2.022.

OBJETO: Aquisição de instrumentais odontológicos.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, contados da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de novembro de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1264	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ana Paola Fernandes Rolim (Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Ligiane Kellen Furtado (Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R\$)
398/2.023	Absoluta Saúde e Imp. E Com. De Produtos Para Saúde Ltda CNPJ/MF: 30.082.076/0001-74	R\$ 43.285,36
399/2.023	Juliano de Costa Ltda - Epp CNPJ/MF: 72.150.550/0001-06	R\$ 3.413,92
400/2.023	H.F.E. Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda CNPJ/MF: 21.153.043/0001-87	R\$ 7.291,26
401/2.023	Dental Maria - Me CNPJ/MF: 09.222.369/0001-13	R\$ 1.288,80



402/2.023	Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03	R\$ 9.326,25
403/2.023	Salvi e Lopes e Cia Ltda CNPJ/MF: 8.478.140/0001-34	R\$ 503,90
404/2.023	Tata Comércio de Equipamentos para Saúde Odonto Médico Ltda CNPJ/MF: 11.088.993/0001-11	R\$ 2.950,00
VALOR TOTAL:		R\$ 68.059,49

Ibiporã, 17 de novembro de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 722, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Tomada de Preços nº 09/2.023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais de mão-de-obra para manutenção e implantação das redes de águas pluviais e pavimentação asfáltica em CBUQ na Rua Antônio Palermo, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 420/2.023, decorrente do Processo Administrativo nº 723/2.023, Tomada de Preços nº 09/2.023.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação, Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Luciano Pansardi Ouro CREA-PR 26.786/D, matrícula nº 33461, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Thiers Pontes Franco Neto CREA-SP 5070374637/D, matrícula nº 46181, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LB ASFÁLTOS LTDA.

Proc. Adm. nº 723/2.023 – Tomada de Preços nº 09/2.023 – Protocolo nº 10.151/2.023 – Contrato nº 420/2.023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais de mão-de-obra para manutenção e implantação das redes de águas pluviais e pavimentação asfáltica em CBUQ na Rua Antônio Palermo.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 533.912,08 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e doze reais e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de novembro de 2.024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
745	08.003.15.451.0008.1.019.4.4.90.51.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, e Viação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Luciano Pansardi Ouro (Titular)	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, e Viação
Thiers Pontes Franco Neto (Suplente)	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, e Viação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de novembro de 2.023.

Ibiporã, 17 de novembro de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 742, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 10/2010 da Secretaria Municipal de Educação e contido na Deliberação 007/2009 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras Rosemary Bento Macedo dos Santos, matrículas 2168-1 e 2995-1, Ligiane Torres Guimarães, matrículas 2691-1 e 3134-1, Angelita Lucilene Correia Diniz, matrículas 4031-1 e 4837-1, Eliete Teixeira Gamba, matrículas 2456-1 e 2996-1 e Renato Rodrigues das Flores, matrícula 4361-1, a comporem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de CLASSIFICAÇÃO da aluna JULIA PIOTO MORAIS que ocorrerá na Escola Municipal Profª Alice Roma Botti Schmitt.

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Classificação citado acima.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PRATA NETO

Secretario da Educação

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 569, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Súmula: Retifica do Decreto nº 144, de 27 de fevereiro de 2023, que ajusta o prazo de validade do Concurso Público aberto pelo Edital nº 039/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.314, de 24 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto nº 144, de 27 de fevereiro de 2023, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 27 de fevereiro de 2023, que ajusta o prazo de validade do Concurso Público aberto pelo Edital nº 039/2019, devendo constar nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Ajusta-se o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 039/2019 [...] **para o dia 02/08/2023** [...]”.

Leia-se:

“Ajusta-se o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 039/2019 [...] **para o dia 31/08/2023** [...]”.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 1º de Abril de 2023.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EDITAL Nº 103, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

RETIFICA O EDITAL 058, DE 17 DE JULHO DE 2023, QUE PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.

CONSIDERANDO o item 1.2 do Edital nº 039/2019;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 173/2020 e sua alteração dada pela Lei Federal nº 14.314, de 24 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Edital nº 058, de 17 de julho de 2023, publicado no Jornal Oficial do Município em 27 de julho de 2023, que prorroga a validade do Concurso Público aberto pelo Edital nº 039/2019, devendo constar os seguintes termos:

Onde se lê:

“PRORROGAR, por 02 (dois) anos a partir de 03 de agosto de 2023 [...]”.

Leia-se:

“PRORROGAR, por 02 (dois) anos a partir de 1º de setembro de 2023 [...]”.

Art. 2º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/1

PORTARIA Nº 736, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº. 006/2023, por meio do Ofício nº. 06/2023 da Comissão Especial, feito de forma tempestiva;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de novembro de 2023, o **Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2023**, instaurado pela Portaria nº 576, de 14 de setembro de 2023, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão dos trabalhos, postergando-se, assim a lavratura do termo de conclusão do processo para 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA
BORGES DA
SILVA:49383574968

Assinado de forma digital por
ROSANA APARECIDA BORGES DA
SILVA:49383574968
Dados: 2023.11.21 15:55:33 -03'00'

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

AFC/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454 – CEP 86.200-000.
www.ibipora.pr.gov.br - CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/1

PORTARIA Nº 741, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº. 007/2023, por meio do Ofício nº. 04/2023 da Comissão Especial, feito de forma tempestiva;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de novembro de 2023, o **Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2023**, instaurado pela Portaria nº 583, de 15 de setembro de 2023, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão dos trabalhos, postergando-se, assim a lavratura do termo de conclusão do processo para 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA
BORGES DA
SILVA:49383574968

Assinado de forma digital por
ROSANA APARECIDA BORGES DA
SILVA:49383574968
Dados: 2023.11.21 15:56:08 -03'00'

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

AFC/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454 – CEP 86.200-000.
www.ibipora.pr.gov.br - CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



SAMAE

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2022
(PREGÃO 41/2022)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: **CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAL RECICLAVEL AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 06.003.515/0005-55**
Processo: Pregão Eletrônico nº 41/2022 - Contrato nº 35/2022.
Objeto: Reajuste do valor unitário em 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento) conforme índice INPC-IBGE acumulado no período e prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 35/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 41/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de carcaças de animais de pequeno porte.
Valor Unitário: R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos).
Valor Total: R\$ 106.680,00 (cento e seis mil, seiscentos e oitenta reais).
Recursos: Próprios.
Aditamento de Prazo: De 19 de novembro de 2023 a 19 de novembro de 2024.
Data da Assinatura do Termo: De 19 de novembro de 2023.

CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAL RECICLAVEL AMBIENTAL LTDA

Item	Especificação	Unid	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição final de Carcaças de animais de pequeno porte encontrados nas vias urbanas e estradas públicas do Município de Ibiporã - Pr. Periodicidade da coleta: Semanal, em Kg.	Kg	16.800	R\$ 6,35	R\$ 106.680,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial